

EXMO. SR. CONSELHEIRO RELATOR DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DADOS DO PROCESSO:							
<b>No Processo:</b>	951246	<b>Protocolo/Ano:</b>	2672311 / 2015	<b>Data Cadastro:</b>	26/02/2015	<b>Ano Ref.:</b>	2015
<b>Natureza:</b>	PEDIDO DE REEXAME	<b>Tipo:</b>	Físico	<b>Tipo de Administração:</b>	DM		
<b>Localização:</b>	SECRETARIA DA 1ª CÂMARA			<b>Novo Processo:</b>			
<b>Situação:</b>	AGUARDANDO PRAZO MANIFESTAÇÃO						
<b>Procedencia:</b>	PESSOA FÍSICA						
<b>No Antigo:</b>		<b>Processo Principal:</b>	887024	<b>Qtde. Anexos:</b>	0		
<b>Município:</b>	MANHUMIRIM						

RENATO QUEIROZ DE PAULA, advogado registrado na OAB/MG sob nº 145.066, vem perante V. Exa., respeitosamente, **RENUNCIAR AO(S) MANDATO(S)** a mim conferidos neste processo, nos termos do art. 112 do Código de Processo Civil e art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.906/1994.

Informa-se que, nos termos do art. 112, parágrafo único, do Código de Processo Civil, fica dispensada a juntada de comunicação de renúncia ao Mandante em razão de que a procuração foi outorgada a vários advogados, e a parte continua representada por outro, apesar da renúncia.

Belo Horizonte, 9 de julho de 2020

  
Renato Queiroz de Paula

OAB/MG 145.066